



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

— GOV. CELSO RAMOS —

S. C

LEI Nº 278/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCE-  
DER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), ao menino Roberto Heitor Nunes da Silva, para transplante de rin.

Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 11 de junho de 1990.

  
LUIZ NAPOLEÃO TELLES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.